

demaís atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-Pa, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0010/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167170/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 04/01 a 02/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0011/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166848/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 01/01 a 28/02/2025:

I - LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DANIEL BRAGA BONA, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0012/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167076/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 07/01 a 07/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0013/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166925/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 07/01 a 05/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0014/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166266/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 07/01 a 07/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0015/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166656/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 15/01 a 31/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0016/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166976/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 04/01 a 31/03/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0017/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 164578/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA GOMES FONSECA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, no período de 02 a 21/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0018/2025-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;